RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 164/2013.
Autor: Vereador Leandro Guerrilha.
Ementa: "Institui **o Dia Municipal da Família**, a ser comemorado no dia 15 de maio, e dá outras providências".

Do Relatório

- Em pesquisa realizada por este Setor, encontramos a Lei nº 6.796/2005, que (**Institui o Dia Municipal da Família**) assunto sobre o tema abordado. (cópia anexa).

Em relação à Lei Complementar nº. 95/98, alterada pela Lei Complementar nº. 107/2001 há de se observar o dispositivo no art. 9º que diz: "Art.9º A cláusula de revogação deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas".

Sala das Comissões, em 05 de abril de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.